



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de General Sampaio, o expediente do dia 20 de março de 2026, e assegura o feriado do dia 19 de março de 2026, em alusão ao Padroeiro do Estado do Ceará, São José.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de General Sampaio no dia 19 de março de 2026, quinta-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO também que na sexta-feira, dia 20 de março de 2026, data posterior ao feriado do dia de São José, o expediente da Câmara Municipal em sua normalidade seria contraproducente;

CONSIDERANDO que, a sua Excelência o Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas, decretou ponto facultativo no dia 20 de março de 2026, sexta-feira, data posterior ao feriado do dia de São José, 19 de março nas repartições públicas do Estado do Ceará.

A Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, Vereadora **Diernis Samara Peixoto Gama**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica assegurado o feriado do dia 19 de março de 2026, quinta-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará.

Art. 2º - Fica considerado Ponto Facultativo para os servidores da Câmara Municipal de General Sampaio, o expediente do dia 20 de março de 2026, sexta-feira, data posterior ao feriado do dia de São José.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de General Sampaio, aos 18 de março de 2026.

Diernis Samara Peixoto Gama
Presidente